

**DECRETO Nº 2.932, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

**Nomeia Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio a Pregão.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** as razões motivadoras do presente ato administrativo a seguir alinhadas:

I – Conforme dispositivo do art. 51 da Lei 8.666/93, que prevê a nomeação de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pelo município;

II – Que o § 1º do art. 40 da Lei Federal 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir;

III – Conforme dispõe a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

IV – que Compete ao chefe do Poder Executivo instituir comissões para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação e de apoio ao Pregão do município de Santa Cruz do Escalvado, composta da seguinte forma:

Presidente: **Geovana Andrade Soares**

Membros: **Aloísio Marcos Lana Carvalho**

**Fabício Moreira Constantini**

**José Moreira Lima**

**Art. 2º** Fica nomeada para o exercício de pregoeira a servidora **Geovana Andrade Soares**.

**Art. 3º** Os membros da Comissão de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 4º** A investidura dos membros das Comissões Permanentes não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 2.915 e 2.916 de 26 de maio de 2023.

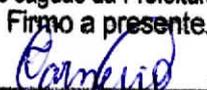
**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 19 de junho de 2023.

  
Gilmar de Paula Lima  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 19/06/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura